Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.202, DE 19 DE JUNHO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169, de 21 de novembro de 2017, Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021).

§ 1º A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere à inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros / Despesas de Capital – no Programa 0002 – Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito (Defesa Contra Sinistros), no valor de R$ 10.815,82 (dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), conforme consta dos anexos desta lei.

§ 2º O Projeto 1003 - Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros, visa a execução de adequações e melhorias no prédio do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1482/2018 Data: 14/05/18
Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 028/2018
Protocolo Câmara: 25322/2018 Data: 16/05/2018
Autógrafo:044/18 Data de Aprovação: 18/06/2018
Publicação: A Semana Data: 23/06/18 Edição: 3892
Visto do servidor responsável: .....

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
METROS QUADRADOS	M2	METRO QUADRADO	0	750	350	200	0	200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							AREA CONSTRUIR	M2	200	10.000,00	200	10.000,00	0	0,00	200	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		1002	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MÙNICIPAL														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	AREA CONSTRUIR	M2	31,4	10.815,82	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS
1003 REFORMA/ALMPLIAÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS
2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL